

DESPACHO SECRETARIAL nº 120/2018
Referente ao protocolado nº 15.463.307-3 (digital).

1. Com fundamento na Resolução nº 125, de 13 de julho de 2014, desta Secretaria, Decreto Estadual nº 11.333, de 15 de outubro de 2018 (fls. 09-11) e publicação da Resolução CMAS nº 03, de 23 de outubro de 2018, do Município de Jataizinho (fl. 42), **autorizo** o repasse no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao referido município, para a execução do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, em face da ocorrência de enxurrada no mês de outubro/2018.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**